



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 457/ GABI / 2017

Ponte Nova, 10 de julho de 2017.

À Sua Excelência o Senhor
Leonardo Nascimento Moreira
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

1/1

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência prorrogação de 15 dias no prazo para resposta referente ao **Of. 382/2017/SG - Indicação nº. 754/2017, protocolada sob o nº. 90/2017.**

A presente reivindicação se prende aos motivos expostos no próprio parágrafo único do Art. 86 da LOM, o qual nos permite pleitear o prazo adicional ora levado a efeito.

Certos da compreensão dos nobres edis, subscrevemos,

Atenciosamente,


Wagner Mól Guimarães
Prefeito Municipal

